



ESTADO DO MATO GROSSO

CÂMARA DE MIRASSOL D'OESTE

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 3226 - CEP 78280-000 FONE: (65) 3241-1454

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste – Estado de Mato Grosso, por intermédio do Agente de Contratação, **Abraão Paracatu Vieira**, designado pela Portaria vigente que dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, que realizará procedimento de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como no **Decreto Municipal nº 4.488/2023** e demais normas aplicáveis à espécie, objetivando a **contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, de inquestionável reputação ética e profissional, especializada no planejamento, elaboração, organização e execução de concurso público de provas e títulos, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste/MT**, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

O presente Aviso, bem como todos os seus anexos e demais documentos que compõem o processo administrativo, encontram-se disponíveis para consulta e obtenção nos seguintes endereços eletrônicos:

- www.licitanet.com.br
- <https://www.camaramirassoldoeste.mt.gov.br/ContasPublicas/categorias/categorias:licitacoes-6/subcategorias:dispensa-de-licitacoes-4>

SEÇÃO I – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A presente contratação tem por objeto a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, de inquestionável reputação ética e profissional, estatutariamente incumbida do desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa ou extensão, especializada no planejamento, elaboração, organização e execução de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, compreendendo todas as etapas necessárias à realização do certame, desde o planejamento até a homologação do resultado final, conforme especificações técnicas, condições, quantitativos e demais exigências estabelecidas.

Mirassol D'Oeste - MT, 10 de julho de 2026.



ESTADO DO MATO GROSSO

CÂMARA DE MIRASSOL D'OESTE

RUA JUSCELINO KUBITSCHCK, 3226 - CEP 78280-000 FONE: (65) 3241-1454

Elaborado por Maria da Silva

Abraão Paracatu Vieira

Agente de Contratação

Portaria 031/2025

Maria da Silva

Membro da Equipe de Apoio

Portaria 031/2025

SEÇÃO I – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A presente contratação tem por objeto a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, de reputação ética e profissional, estabelecimento inculcador do desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa ou extensão, especializada no planejamento, elaboração, organização e execução de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste - MT, compreendendo todas as etapas necessárias à realização do certame, desde o planejamento até a homologação do resultado final, conforme especificações técnicas, condições, quantitativos e demais exigências estabelecidas.

Mirassol D'Oeste - MT, 10 de julho de 2025.



ESTADO DO MATO GROSSO

CÂMARA DE MIRASSOL D'OESTE

RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 3226 - CEP 78280-000 FONE: (65) 3241-1454

ANEXO I HABILITAÇÃO

1. DOCUMENTOS JURÍDICOS

1.1. Pessoa Jurídica:

Contrato Social ou Estatuto atualizado

CNPJ

Documento de Identidade e CPF dos sócios e administradores

1.2. Microempreendedor Individual (MEI):

Certificado de Condição de MEI (CCMEI)

CNPJ

Documento de Identidade e CPF do titular

2. CERTIDÕES DE REGULARIDADE

2.1. Certidões Negativas:

Federal (Receita Federal e PGFN)

Estadual

Municipal

FGTS

Justiça do Trabalho

Observação: As certidões devem estar válidas na data da apresentação.

3. CERTIDÕES DE IMPEDIMENTOS

3.1. Consultas Obrigatórias:

Certidão Consolidada do TCU (empresa e sócio majoritário)

OU, alternativamente:

Certidão do CNJ (Improbidade Administrativa)

Certidão do TCU (Cadastro de Inidôneos)

As consultas devem abranger a empresa e o sócio majoritário.

4. CERTIFICADOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

4.1. Documentação Técnica Obrigatória:

Certificado de garantia do fabricante (mínimo 12 meses)

4.2. Documentos Complementares:

Catálogo técnico do produto

Ficha técnica detalhada com especificações

Manual de instruções



ESTADO DO MATO GROSSO

CÂMARA DE MIRASSOL D'OESTE

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 3226 - CEP 78280-000 FONE: (65) 324

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 5.1. A documentação deverá ser apresentada em formato digital através do sistema Licitanet.
- 5.2. Serão aceitas certidões obtidas por meio eletrônico desde que contenham código de autenticidade.
- 5.3. A não apresentação de qualquer dos documentos listados implicará na inabilitação do fornecedor.
- 5.4. Documentos em idioma estrangeiro deverão estar acompanhados de tradução juramentada.

6. DISPENSAS

- 6.1. O Microempreendedor Individual (MEI) está dispensado da apresentação de:

Certidões estadual e municipal

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis